



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 019/2023 - CMC

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE INSERIR BOMBEIROS CIVIS NA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

Justificativa

Cururupu possui várias escolas públicas, onde há a circulação de milhares de alunos e professores diariamente. Com o fluxo grande de pessoas e veículos, existe a possibilidade de acontecer acidentes ou situações que exigem a ação de profissionais capacitados. Diante dos fatos é necessária a colocação de bombeiros civis no ambiente escolar, para prevenir e combater situações adversas que possam acontecer.

A obrigação maior desse profissional é proteger as pessoas e seus patrimônios de riscos que envolvem incêndios e vazamentos, inspecionando e testando equipamentos de segurança. Faz também salvamentos terrestres, aquáticos e em lugares altos, prestando primeiros socorros sempre que necessário. Além de tudo isso, o bombeiro civil ainda treina equipes e brigadas em situações de emergência.

Neste sentido e diante da importância da matéria, solicito ao executivo municipal, estudos com a viabilidade de **INSERIR BOMBEIROS CIVIS NA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, e para sua aprovação, peço os votos dos nobres parlamentares presentes.

Plenário Itailino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 10 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 11 / 04 / 2023


Adaildo Borges
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 11 / 04 / 2023